

Penas só para violência excessiva

Apenas maiores de 16 podem ser punidos



DR

O SECRETÁRIO de Estado Adjunto e da Educação afirmou ontem, na visita à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação (FPCEUC), em Coimbra, que a proposta de lei do Governo de criminalização da violência escolar se aplica apenas a maiores de 16 anos e a situações de “grande violência”.

A proposta de lei, aprovada na semana passada na Assembleia da República, “é apenas para ser aplicada aos indivíduos com mais de 16 anos”, afirmou Alexandre Ventura, após a sessão de encerramento do curso de ensino à distância “Violência e Gestão de Conflitos na Escola”, na FPCEUC.

O governante diz que a “situações de absoluta excecionalidade, de grande violência”, ou com caráter fortuito ou reiterado.

“Sendo com caráter fortuito, normalmente prende-se com situações de violência física, com caráter reiterado diz respeito ao *bullying* escolar”, esclareceu.

Na sua intervenção, o secretário de Estado Adjunto e da Educação frisou que a alteração recente do Código Penal se destina a resolver “questões de excecional violência” e “não a criminalizar todas as situações de violência” na escola, o que justifica a proposta de lei em causa.

“É necessário que as pessoas entendam que não é intenção do Ministério da Educação passar a resolver as situações de indisciplina nas escolas ou de violência mais banal – banal não desculpa-

lizando essa violência –, através da aplicação do Código Penal”, disse aos jornalistas, lembrando os instrumentos já existentes neste domínio, nomeadamente o estatuto do aluno, os regulamentos internos dos estabelecimentos de ensino e a lei tutelar educativa.

Contudo, segundo Alexandre Ventura, “há situações de absoluta excecionalidade que, de facto, ultrapassam a capacidade das escolas, das direções e dos professores, de resolver”.

Professores aprendem a travar violência nas escolas

A visita do secretário de Estado Adjunto e da Educação a Coimbra teve como finalidade encerrar um curso que teve a duração de 90 horas e foi frequentado por professores com função de direcção de turma de 15 escolas do país.

Inserido no âmbito de um protocolo firmado entre o Ministério da Educação e a Universidade de Coimbra, este projeto-piloto de formação de docentes “insere-se na opção estratégica do ME de prevenir comportamentos agressivos ou violentos, em espaços educativos”.